 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 1 de 8

ÍNDICE

- 1. OBJETIVO**
 - 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
 - 3. DIAGRAMA DO PROCESSO**
 - 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO**
 - 5. OBSERVAÇÕES**
 - 6. HISTÓRICO DE REVISÕES**
-

1. OBJETIVO


Este documento tem como objetivo definir o procedimento que deve ser adotado para a realização de matrícula, tanto a curricular, quanto a institucional. Seu conteúdo foi desenvolvido com base no Regimento Geral, bem como na observação do fluxo do processo na prática.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Regimento Geral da UFC, de 2019 (disponível em: <https://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/326-regimento-geral-da-ufc>).

3. DIAGRAMA DO PROCESSO

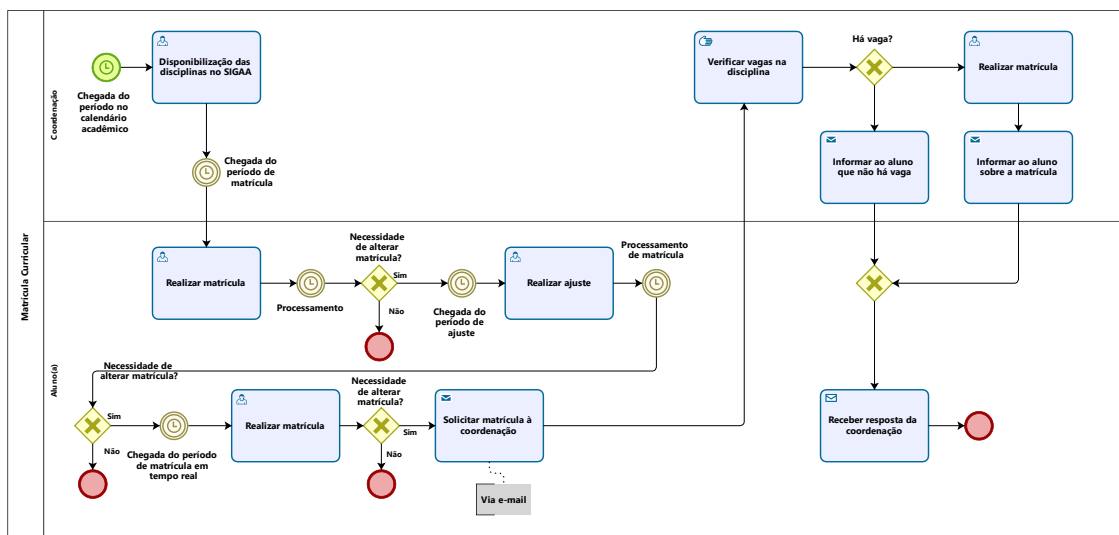
Segundo o Art. 83 do Regimento Geral da UFC, a matrícula nos cursos de graduação, renovável antes de cada período letivo a cursar, distingue-se em matrícula institucional, que assegura ao candidato a condição de membro do corpo discente da Universidade, e matrícula curricular, por disciplina, que

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 2 de 8

assegura ao aluno regular o direito a cumprir determinado currículo para obtenção do diploma correspondente.


Dessa forma, foram elaborados dois diagramas, um para cada tipo de matrícula, mostrando seus fluxos de atividades.

3.1 Matrícula Curricular

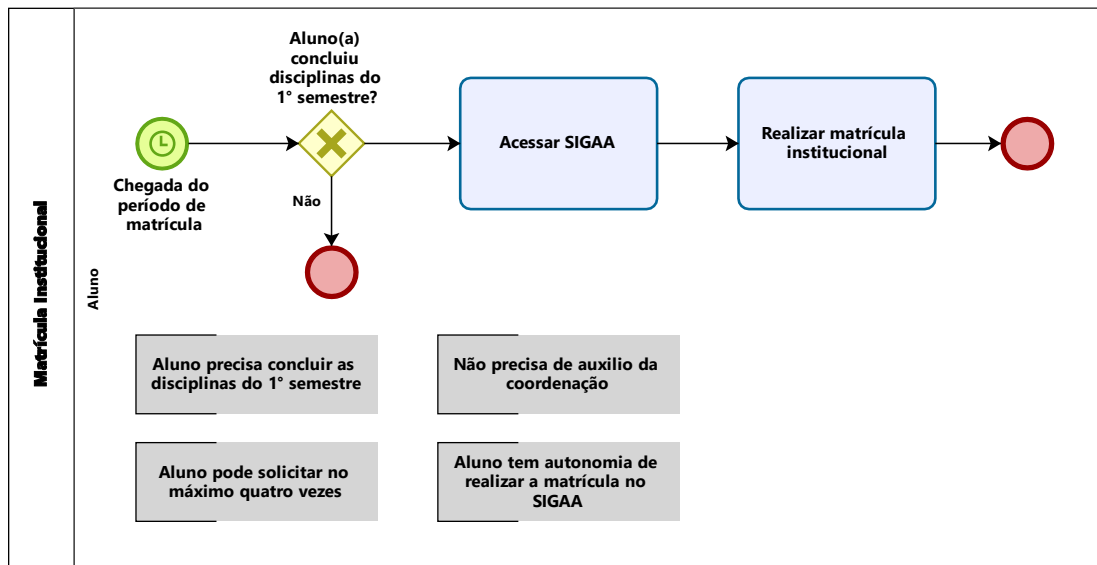


Powered by


Figura 1. Diagrama Matrícula Curricular.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 3 de 8

3.2 Matrícula Institucional



Powered by
bizagi
Modeler

Figura 2. Diagrama Matrícula Institucional.


O detalhamento das tarefas desempenhadas durante os processos está descrito a seguir.

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

4.1 Matrícula Curricular

4.1.1 Coordenação

O processo tem início no período definido no calendário acadêmico para a disponibilização no SIGAA das disciplinas. As disciplinas são disponibilizadas e a coordenação continua disponível para atender qualquer solicitação dos alunos. A matrícula de ingressantes pelo SISU (primeiro semestre) é feita

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 4 de 8

diretamente pela PROGRAD, dispensando a necessidade de matrícula curricular e intervenção das coordenações dos cursos.


Existe um período no calendário acadêmico, onde a Coordenação tem autonomia para incluir e excluir componentes curriculares dos alunos. Esse período é chamado de “Matrícula Irrestrita”. A Coordenação pode alterar, a pedido do aluno, qualquer componente curricular, dentre inclusão, exclusão e troca de turma. Esse é um último recurso, que deve ser utilizado apenas em casos excepcionais. Antes disso, o aluno possui até quatro oportunidades de alterar sua matrícula pelo SIGAA, então ele deve utilizar o sistema para realizar sua matrícula. Essa Matrícula irrestrita é suspensa durante o período de ajuste em tempo real.

A exclusão de componentes curriculares na Matrícula Irrestrita possui os mesmos efeitos práticos de um trancamento parcial. Porém, a diferença é que, na exclusão feita pela Coordenação, o aluno não possui seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) afetado. Esse é um recurso que deve ser utilizado com responsabilidade, uma vez que é necessário que o aluno justifique à coordenação os motivos dessa solicitação. Caso a Coordenação não aceite a justificativa do aluno, ele só poderá suprimir o componente curricular através do processo de Trancamento Parcial.

4.1.2 Aluno(a)

O aluno participa do processo realizando sua matrícula, quando o sistema está disponível. Há quatro momentos, sendo três deles definidos em calendário, em que o aluno pode efetuar a própria matrícula curricular:


- Período de matrícula: Neste período é permitido ao aluno efetuar livremente a inclusão e exclusão de disciplinas, possibilitando que ele adapte sua carga horária à sua agenda pessoal. Esse período possui um

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 5 de 8

processamento de matrícula, onde o sistema verifica alguns critérios para deferir ou indeferir a matrícula no componente curricular

- **Ajuste de matrícula:** Após o processamento inicial, é possibilitado novamente ao aluno realizar a inclusão e exclusão de componentes curriculares. Assim, ele pode readaptar sua agenda pessoal, verificando quais turmas foram deferidas e quais não foram. Nos casos em que ele solicita inclusão de componentes curriculares, também há um novo processamento, onde o sistema irá deferir ou indeferir a nova matrícula.
- **Ajuste em tempo real:** Neste período, é apenas permitido ao aluno inclusão em componentes curriculares. Este período serve para alunos que não conseguiram completar sua carga horária desejada. As turmas ficam disponíveis com seus respectivos números de vagas. O aluno que cumprir os requisitos e se matricular em uma turma que possua vaga terá sua matrícula deferida instantaneamente. Geralmente esse tipo de matrícula é feita em turmas que possuem vagas livres e por alunos veteranos (que possuem prioridade). Não há período de processamento e o resultado da matrícula é instantâneo.
- **Ajuste em tempo real 2:** Possui os mesmos efeitos do primeiro ajuste em tempo real. Geralmente é um período aberto em momentos em que o sistema passa por alguma instabilidade e muitos alunos perdem a oportunidade de realizar seus ajustes em tempo real. Por isso, para evitar prejuízos aos alunos, o sistema permanece aberto por um prazo determinado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Obs: No caso de o aluno desejar se matricular em disciplina que não disponha de vaga, ele deve solicitar abertura de vaga junto com a Coordenação e o respectivo Departamento. Uma vez conseguida a abertura da vaga, o aluno deve solicitar à sua coordenação que realize sua matrícula.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 6 de 8


4.2 Matrícula Institucional

4.1.1 Aluno(a)

O aluno que deseja realizar matrícula institucional deve, segundo o Regimento Geral, ter cursado todas as disciplinas do primeiro período letivo e não ter realizado matrícula institucional 4 vezes, visto que não será permitido que ela seja realizada em mais de 04 (quatro) períodos letivos.

Para realizar a matrícula institucional, o aluno deve aguardar o período de matrícula e, caso atenda aos requisitos, matricular-se pelo SIGAA. Nesse processo, o aluno não precisa de auxílio da coordenação, pois pode realizar diretamente pelo SIGAA. Após a confirmação, recomenda-se que seja gerado o histórico escolar do aluno, a fim de verificar se a matrícula institucional foi bem sucedida.

A matrícula institucional possui os mesmos efeitos práticos de um trancamento total. Porém, a diferença é que, na matrícula Institucional, o aluno não possui seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) afetado. Esse é um recurso que deve ser utilizado com responsabilidade, uma vez que o próprio sistema limita o seu uso a apenas quatro vezes em toda o período de graduação.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 7 de 8


5. OBSERVAÇÕES

Há uma questão, relacionada à matrícula, que precisa ser exposta:

- Embora não seja formalizada, a quebra de pré-requisito é um procedimento praticado na Coordenação. A regra estabelecida é de que a quebra de pré-requisito é permitida apenas uma vez e apenas para que o aluno consiga concluir o seu curso.

6. HISTÓRICO DE REVISÕES

Elaborador/Revisor	Revisão	Data
Amanda Costa Azevedo - Aluna de Engenharia de Produção Mecânica	00	20/03/2015
Julia Ciarlini Costa – Aluna de Engenharia de Produção	01	21/11/2023

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	Procedimento Operacional Padrão	POP 003	Revisão: 01
	Matrícula Curricular e Institucional	Data: 21/11/2023	Página 8 de 8